Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 719, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

REGULAMENTA O ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica proibido o acesso de servidores as dependências da Câmara Municipal nos finais de semana e feriados, exceto se com autorização desta Presidência ou do Secretário Geral.

Art. 2º . O servidor que obtiver autorização para entrar deverá assinar formulário próprio registrando a hora de entrada e de saída.

Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 21 de fevereiro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br